



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

27/10/2022

Jornal AMP

Página 395

Edição 2634

Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5131/2022

Data: 26/10/2022

**SÚMULA:** Determina providências para a realização de Concurso Público, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica determinado que no 1º semestre de 2023 deverá ser realizado Concurso Público para provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal do Município de Três Barras do Paraná, Estado Paraná.

**Art. 2º.** Os secretários Municipais deverão apresentar até a data de 31 de dezembro de 2022, os cargos a serem preenchidos no Concurso Público, bem, como o nº de vagas a serem preenchidas.

**Art. 3º.** O Departamento de Licitação deverá realizar certame, para a contratação de empresa especializada para a realização do referido Concurso Público.

**Art. 4º.** O Departamento de Recursos Humanos será o responsável pela coordenação do Concurso Público, e a sua junção documental.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de outubro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal